



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora **Simone Bellini** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente **Projeto de Decreto Legislativo**, que concede **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE VALINHOS**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, à Ilustríssima Senhora **Dolores Guedes Peres (Dona Lola)**, nos seguintes termos:

Justificativa

A história da **Dona Lola** é um exemplo de força, resiliência e amor materno incondicional. Abandonada pelo marido na estação de trem de Valinhos, com seus **oito filhos pequenos**, sem dinheiro e sem ter para onde ir, Dona Lola enfrentou adversidades extremas e, com muita determinação e coragem, superou todas as dificuldades, construindo um legado de dignidade e perseverança.

Sem conhecer ninguém na cidade e sem recursos, ela foi acolhida temporariamente por um familiar, mas logo teve que encontrar uma forma de sustentar seus filhos. Durante anos, enfrentou privações severas: viveu em uma casa precária, sem luz, água ou comida suficiente para suas crianças. Para sobreviver, aceitou qualquer trabalho honesto, desde fabricar sabão, vender tomates, costurar roupas até engraxar sapatos. Seu filho mais velho, com apenas **12 anos**, precisou começar a trabalhar para ajudar no sustento da família.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A comunidade de Valinhos, sensibilizada com sua luta, ofereceu apoio essencial. O comerciante **Lauro Ferraro** tornou-se fiador para que Dona Lola e seus filhos pudessem alugar uma casa digna. Professoras da escola onde estudavam seus filhos também se mobilizaram para oferecer suporte. Mesmo diante de tantas dificuldades, ela sempre manteve sua fé e dignidade, educando seus filhos com valores sólidos.

Hoje, aos **94 anos**, Dona Lola continua ativa, cozinhando no fogão a lenha e cuidando de sua família, que se reúne diariamente em sua casa. Todos os seus filhos são bem-sucedidos, mantendo os princípios que ela lhes ensinou. Sua trajetória de superação inspira não apenas seus familiares, mas toda a comunidade valinhense.

Diante do exposto, esta homenagem se faz justa e necessária para reconhecer a extraordinária história de **Dolores Guedes Peres (Dona Lola)**, que com sua força e determinação construiu uma vida digna e deixou um legado valioso para Valinhos.

Valinhos, 6 de março de 2025.

AUTORIA: SIMONE BELLINI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos à Ilustríssima Senhora Dolores Guedes Peres (Dona Lola).

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária de Valinhos** à **Ilustríssima Senhora Dolores Guedes Peres (Dona Lola)**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à comunidade valinhense.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Israel Scupenaro
Presidente

Jairo Ribeiro Passos
1º Secretário

José Henrique Conti
2º Secretário